



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO**

PORTARIA PRE/PRR4 Nº 8, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

Revogada pela [Portaria PRE/PRR4 nº 16, de 3 de agosto de 2022](#)

~~Estabelece regras de distribuição dos feitos no âmbito da  
Procuradoria Regional Eleitoral no Rio Grande do Sul~~

~~O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO RIO  
GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos  
artigos 37, I, in fine, e 77 a 79 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#);~~

~~CONSIDERANDO o disposto na [Portaria PGR/MPF nº 373, de 23 de maio  
de 2022](#), que autorizou a criação de até 3 (três) cargos especiais de PRE Auxiliar na  
Procuradoria Regional Eleitoral no Estado do Rio Grande do Sul;~~

~~CONSIDERANDO que serão criados os três cargos de PRE Auxiliar no  
âmbito da PRE-RS, estando sendo providenciada a designação dos membros que irão  
ocupá-los; e~~

~~CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de alteração do Regimento  
Interno da PRE-RS sobre as regras de distribuição dos feitos, a ser debatida e aprovada  
pelo colegiado da Procuradoria Regional da República da 4.ª Região, resolve determinar,  
em CARÁTER PROVISÓRIO, enquanto pendente referida alteração, que:~~

~~Art. 1º Os processos judiciais e demais procedimentos serão distribuídos  
entre os cargos titular e auxiliares nas seguintes proporções, tendo por base a totalidade de  
entradas na Procuradoria Regional Eleitoral: 40% para o Procurador Regional Eleitoral e  
20% para cada um dos Procuradores Regionais Eleitorais Auxiliares.~~

~~Art. 2º Nos períodos de afastamento do titular de um dos cargos auxiliares  
e/ou enquanto não houver designação de titular para algum dos cargos auxiliares, os  
percentuais de feitos a eles vinculados serão distribuídos ao Procurador Regional Eleitoral.~~

~~Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação~~

~~Dê-se ciência da presente Portaria ao Procurador-Chefe da Procuradoria  
Regional da República da 4.ª Região e à Coordenadora da COJUD da PRR4.ª~~

~~Publique-se.~~

JOSÉ OSMAR PUMES

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 09 jun. 2022. Caderno Extrajudicial, p. 5.](#)

**MPF**

**Ministério Público Federal**